



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1300 Ticket: 13000

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.446  
Assunto: Transferência de Imóvel  
Requerente: Veber José dos Santos  
Deferido em: 13/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.451  
Assunto: Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Marcio Moreira  
Deferido em: 13/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.480  
Assunto: Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Benedito Camilo de Faria  
Deferido em: 13/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13/03/2019

OBJETO: Manutenção corretiva de freezer da marca metalfrio, pertencente ao Almoarifado Municipal, da Prefeitura Municipal de Albertina

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº.

8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JUNIOR APARECIDO BURGHEI - 28.401.994/0001-77, situada na RUA MARQUES DO HERVAL, 450 - CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de Março de 2019.

Joelma Aparecida dos Santos  
Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca  
Membro da CPL

Maristela Luiz  
Membro da CPL

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 5251/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALESSANDRA DA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo de DENTISTA, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1300 Ticket: 13000

Ata nº 01/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina os integrantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), juntamente com o presidente e o senhor prefeito municipal. A reunião se deu pelo fato de haver a necessidade de substituição da representante da área de assistência social Daniela Bergamin de Pádua, uma vez que a membra citada não faz mais parte do quadro de funcionários do município, bem como também, não faz morada no mesmo. Devido então, a esses pormenores, há a necessidade legal de se efetuar a substituição. Ficou então decidido por todos os membros presentes que o substituto para ocupar a vaga de suplente da senhora Gisele Maria Frizo como representante da área de assistência social o senhor Héllisson dos Anjos Souza. Após a aprovação de todos quanto a substituição do membro do CMDCA, o mesmo já tomou posse de sua função. Nada mais a tratar, eu, presidente do CMDCA, lavrei a presente ata que após lida, será por todos os presentes assinada. Albertina 13 de março de 2019.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---